

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

Aos vinte dois dias do mês de maio de dois mil e quinze (22/05/2015), decorrente do **Pregão Presencial nº 033/2015**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR, CNPJ nº 76.105.519/0001-04.

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.

- 1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.693.144/0001-33 com endereço na Av. Iguaçu, 3925, Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.240-031, neste ato representado pelo Sr. Cesar Augusto Fernandes, inscrito no CPF nº 672.151.149-53 e portador do RG nº 3.991.807-2 SSP/PR, conforme relação em anexo.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 033/2015.
- 3. O objeto desta ATA, **Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Gêneros Alimentícios**. Descrição do item no Edital deverá ser executado, conforme exigido no Edital do Pregão n°033/2015. A relação do objeto, quantidade, valor, desta ATA está disposta em ANEXO à esta Ata.
- 4. As entregas deverão ocorrer durante o ano letivo de 2015, conforme cronograma de reuniões e cursos a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contenda.
 - 4.1 O local de entrega e as quantidades serão descritas na ordem de compra de empenho.
 - 4.2 Os pedidos deverão ser enviados a(s) empresa(s) vencedora(s) com no mínimo 03(três) dias de antecedência pelas Secretarias requisitantes.
- 5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
- 6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- 8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o

Ata 050/2015



ESTADO DO PARANÁ

Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

- 9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à entrega dos materiais, pela indicação no contrato/nota empenho.
- 10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- 11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
 - I advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
 - II multa:
- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- 15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

Ata 050/2015 2



ESTADO DO PARANÁ

- 16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
- 17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:
- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV tiver presentes razões de interesse público.
- 18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Presencial nº 033/2015.
- 20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 033/2015, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA ÓRGÃO GERENCIADOR

CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - MESIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA CPF 2 – ASSINATURA CPF

Ata 050/2015 3



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2015

SIGNATÁRIO da Ata: CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME

Relação de objetos registrados:

	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR					VALOR	VALOR
LOTE				ECRETAR		QTDE	UNID.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	Mini sanduíche composto de: pão francês com queijo e presunto. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria	SMA	30	SMS 20	50	Cento	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00
02	Mini sanduíche de pão de leite, com queijo, peito de ave defumado, tomate, alface. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria		30	20	50	Cento	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
03	Sanduiche de pão francês com uma fatia de queijo e uma de presunto cozido com no mínimo 25g cada fatia. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria		100	300	400	Unid.	R\$ 2,35	R\$ 940,00
04	Pão de Queijo. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		35	20	55	Cento	R\$ 37,40	R\$ 2.057,00
05	Bolo simples, sem recheio, sabores diversos; Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		200	200	400	Unid. c/ 50 g.	R\$ 1,20	R\$ 480,00
06	Bolo tipo cuque. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		200	200	400	Unid. c/ 50 g.	R\$ 1,20	R\$ 480,00
07	MINI BOMBA COM RECHEIO. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		50	50	100	Unid.	R\$ 1,20	R\$ 120,00
08	Bolo decorado com cobertura nata/chantili, em camadas, com recheios diversos. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria		25	10	35	Kg	R\$ 32,65	R\$ 1.142,75
09	Salgado assado de massa folheada. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		30	15	45	Cento	R\$ 59,40	R\$ 2.673,00
10	Salgado assado tipo esfira. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		30	15	45	Cento	R\$ 67,70	R\$ 3.046,50
11	Salgado empanado frito. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria		30	30	60	Cento	R\$ 54,10	R\$ 3.246,00
12	Empadinha de frango. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		25	25	50	Cento	R\$ 70,45	R\$ 3.522,50
13	Mini Croissant. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		200	100	300	Unid.	R\$ 0,73	R\$ 219,00
14	Biscoito fino tipo amanteigado ou petit four.	Fabricação Própria		10	10	20	Kg	R\$ 43,45	R\$ 869,00
15	Refrigerantes sabores diversos.	Spaipa		150	150	300	Lata 350 ml	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
16	Refrigerantes sabores diversos.	Spaipa		150	150	300	Pet. 2 litros	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00

Ata 050/2015



ESTADO DO PARANÁ

	<u> </u>								_
17	Néctar de frutas sabores diversos sem adição de conservantes.	Izzy		150	150	300	Caixa 1 litros	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
18	Coffe Breake simples contendo: café, chá e leite integral quentes, servidos em xícaras pequenas, armazenado em garrafas térmicas de no máximo 1litro cada (base de calculo de 02 xícaras por pessoa); Suco de fruta servido gelado em jarra ou galão de 05 a 20 litros (em bebedouro com suporte), em garrafa ou lata de no mínimo 335 ml e no máximo 450 ml, com copo de 180 ml (base de cálculo de 02 copos por pessoa); Pão de queijo (base de calculo 02 por pessoa); Sanduíche (pão tipo doguinho com queijo e presunto(base de calculo 01 por pessoa) Doce: croissant, folhado, bolo (pedaços médios), sonho (base de calculo de 01 por pessoa).	Fabricação Própria		1000	500	1500	Serv.	R\$ 19,35	R\$ 29.025,00
19	Coffe Breake completo contendo: café, chá e leite integral quentes, servidos em xícaras pequenas, armazenado em garrafas térmicas de no máximo 1litro cada (base de calculo de 03 xícaras por pessoa); Suco de fruta servido gelado em jarra ou galão de 05 a 20 litros (em bebedouro com suporte), em garrafa ou lata de no mínimo 335 ml e no máximo 450 ml, com copo de 180 ml (base de cálculo de 02 copos por pessoa);); Pão de queijo (base de calculo 02 por pessoa); Sanduíche (pão tipo doguinho com queijo e presunto(base de calculo 01 por pessoa); Mini salgado: coxinha, quibe, rizoles, esfiha ou salgado assado(base de calculo de 02 por pessoa); Doce: croissant, folhado, bolo (pedaços médios), sonho (base de calculo de 02 por pessoa).	Fabricação Própria	500	1000	500	2000	Serv.	R\$ 23,25	R\$ 46.500,000
20	Bolo de chocolate tipo "Nega Maluca": Coberto com calda de chocolate cortada em pedaços pequenos. Tamanho de forma nº 05 — aproximadamente 47 X 34 X 07 cm. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		25	20	45	Kg	R\$ 26,30	R\$ 1.183,50
21	Bolo de cenoura: Coberto com calda de chocolate cortada em pedaços pequenos. Tamanho de forma nº 05 – aproximadamente 47 X 34 X 07 cm. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		25	20	45	Kg	R\$ 28,50	R\$ 1.282,50
22	Torta de coco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		15	15	30	Kg	R\$ 29,70	R\$ 891,00
23	Torta de requeijão. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		15	15	30	Kg	R\$ 29,70	R\$ 891,00
24	Torta de limão. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		15	15	30	Kg	R\$ 29,70	R\$ 891,00
			<u> </u>		1		I	<u> </u>	l

Ata 050/2015



ESTADO DO PARANÁ

									-
25	Torta alemã. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		15	15	30	Kg	R\$ 32,95	R\$ 988,50
26	Bolo cremoso de aipim. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria		15	15	30	Kg	R\$ 30,65	R\$ 919,50
27	Torta salgada de presunto e queijo. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega	Fabricação Própria		15	15	30	Kg	R\$ 31,20	R\$ 936,00
28	Bolo tipo toalha felpuda. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		15	15	30	Kg	R\$ 31,85	R\$ 955,50
29	Leite fluido integral (longa vida). Validade mínima de 03 meses após a data de entrega.	Tirol		200	100	300	Litros	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
30	Guardanapo pequeno 23x23.	Kitchen		150	100	250	Pct.	R\$ 2,50	R\$ 625,00
31	Torta de limão com negresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega.	Fabricação Própria		15	15	30	Kg	R\$ 24,60	R\$ 738,00
32	Chá mate tostado, sabor natural, em saquinhos. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	Leão		25	20	45	Cx c/ 25 unid.	R\$ 5,60	R\$ 252,00
33	Açúcar refinado. Validade mínima de 10 meses após a data de entrega.	Alto Alegre		50	20	70	Kg	R\$ 2,55	R\$ 178,50
34	Café torrado e moído com certificação da ABIC, embalado a vácuo. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	Coamo		25	25	50	Kg	R\$ 13,60	R\$ 680,00
								TOTAL	R\$ 119.862,75
	(Cento e dezenove mil oitocentos e sessenta dois reais e setenta cinco centavos)								

Ata 050/2015 6